



Of. n.º 027/2025-SEMAF.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de fevereiro de 2025.

A empresa

ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.

Assunto: Resposta Comissão Planilhas.

Segue informação da Comissão de Planilhas sobre questionamento realizado pela empresa Orbenk em 10 de fevereiro de 2025:

" Com relação ao apontamento da empresa BARZ, conforme consulta ao sindicato da categoria, "A Legislação (CLT) não narra ou prevê a proporcionalidade da Insalubridade. Existem órgãos e empresas que aplicam a proporcionalidade, ficando a critério de cada a opção por fazê-la. Temos decisões Judiciais para ambos os lados, aplica-se a proporção e corre-se o risco que o juízo determine o pagamento integral. A Cláusula constante na Convenção Coletiva, fica sujeita a interpretação. O Sindicato entende que pode-se aplicar a proporcionalidade conforme o número de horas trabalhadas. Lembrando o risco de o juízo reverter esta proporção.

Portanto, considerando a possibilidade de ajuizamento, esta comissão adotou como critério a insalubridade pelo salário base da categoria, sendo assim, retificamos a informação do memorando nº 024/2025, no qual a empresa BARZ deverá corrigir o valor da insalubridade conforme o entendimento desta Comissão.

Quanto ao apontamento contra a empresa CGL, a mesma não alterou a fórmula das células, mas sim informou os valores e percentuais conforme a realidade da empresa."

Com base na manifestação da Comissão de Elaboração e Análise de Planilhas de Custos, visando o princípio da economicidade e preservando o valor mais vantajoso para Administração será solicitado a empresa BARZ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA correção da planilha de custos.

Atenciosamente,

Tainara da Rocha Muniz

Secretária da Administração e Finanças, em
exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Documento assinado eletronicamente por **TAINARA DA ROCHA MUNIZ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)** em 26/02/2025 às 10:58:35.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **KTZ4.7V9Y.3I4G.DX7B**